



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo Nº 299/2025

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de oxigênio medicinal para recarga de cilindros de oxigênio para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, via procedimento auxiliar de Registro de Preços, em atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baianópolis/BA.

Local de Entrega

O local da manutenção será nas unidades de saúde e no Hospital Municipal.

Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Guilherme Antônio Silva Barbosa Secretário Municipal de Saúde

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Comentários: O Município de Baianópolis encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Comentários: O objetivo da presente contratação é o fornecimento de oxigênio medicinal para recarga de cilindros de oxigênio para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, via procedimento auxiliar de Registro de Preços, em atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baianópolis/BA.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
1	Recarga de oxigênio gasoso medicinal, de alta pressão com capacidade de (1m³), com pureza mínima de 99,5%. Com fornecimento de cilindro em comodato.	UND	500	R\$ 214,14	R\$ 107.068,75
2	Recarga de oxigênio gasoso medicinal, de alta pressão com capacidade de (2,5m³), com pureza mínima de 99,5%. Com fornecimento de cilindro em comodato.	UND	400	R\$ 195,65	R\$ 78.260,00
3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal, de alta pressão com capacidade de (4m³), com pureza mínima de 99,5%. Com fornecimento de cilindro em comodato.	UND	400	R\$ 203,15	R\$ 81.260,00
4	Recarga de oxigênio gasoso medicinal, de alta pressão com capacidade de (10m³), com pureza mínima de 99,5%. Com fornecimento de cilindro em comodato.	UND	600	R\$ 224,50	R\$ 134.700,00
5	Ar comprimido Medicinal 2,5m³	UND	60	R\$ 226,31	R\$ 13.578,80
6	Umidificador e máscara p/ regulador de oxigênio	UND	80	R\$ 226,31	R\$ 18.105,07

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Com base nos requisitos estabelecidos, foi realizado um levantamento de mercado para identificar soluções que atendam às necessidades da contratação, considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. O objetivo principal desse processo foi identificar alternativas viáveis para a locação de cilindros de oxigênio medicinal e ar comprimido, com base em critérios técnicos e econômicos, a fim de justificar a escolha da solução mais adequada.

Após analisar o item demandado e os requisitos delineados, foi realizada uma abrangente pesquisa de preços de mercado, buscando garantir a compatibilidade das propostas apresentadas. Esse levantamento foi conduzido de forma ampla, utilizando fontes diversas, como contato direto com fornecedores via telefone e e-mail. Durante essa fase, foram obtidos orçamentos de empresas distintas que atendiam plenamente todos os requisitos essenciais para avançar com o processo.

No âmbito deste estudo, também foram examinados processos de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades. Isso incluiu a análise de editais para identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades do Hospital, que depende do fornecimento contínuo de oxigênio medicinal para garantir o atendimento a pacientes em estado crítico. Observou-se que não houve variações significativas na execução do objeto em relação ao papel da empresa a ser contratada.



Das soluções:

- **Solução 1** – Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais, visando garantir o fornecimento contínuo de locação de cilindros de oxigênio medicinal e ar comprimido para atender às necessidades do Hospital Senhor do Bonfim;
- **Solução 2** – Realizar uma análise dos processos a serem iniciados em diferentes órgãos, com o intuito de formalizar a intenção de participação em um processo de Registro de Preços para garantir a locação de cilindros de oxigênio medicinal e ar comprimido para do Hospital Senhor do Bonfim;
- **Solução 3** – Realizar licitação própria para a locação de cilindros de oxigênio medicinal e ar comprimido, atendendo a todas as especificações dos itens demandados.

Das formas:

- **Solução 1** – Buscar atas de registro de preços compatíveis com a descrição do item desejado, disponíveis para adesão;
- **Solução 2** – Registrar intenção de participação em um Registro de Preços junto a outro órgão, caso a descrição do item atenda à necessidade da instituição;
- **Solução 3** – Realizar licitação própria para atender à demanda específica.

Da análise:

- **Solução 1** – Não foram identificadas atas de registro de preços correspondentes aos descritivos do item especificado no tópico 5 que possibilitem a adesão;
- **Solução 2** – Não há pregões abertos para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão;
- **Solução 3** – É viável a realização de uma licitação própria, coordenada pelo setor administrativo do Hospital Senhor do Bonfim; junto ao setor de licitação do Secretaria Municipal de Saúde.

A locação dos cilindros se mostra essencial para garantir que o Hospital tenha abastecimento ininterrupto desses insumos, assegurando suporte vital a pacientes em estado crítico. Essa abordagem permite um controle eficiente do fornecimento e da reposição dos cilindros, evitando desabastecimento e garantindo a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexecuível ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade



e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Os principais parâmetros utilizados para a estimativa do valor foram:

1. Histórico de Contratações Semelhantes: A análise considerou dados de contratações anteriores para itens semelhantes, garantindo que a estimativa estivesse baseada em referências históricas e condizentes com as condições de mercado atualizadas.
2. Eficiência e Sustentabilidade Econômica: O processo priorizou a melhor relação custo-benefício, assegurando que o valor estimado fosse economicamente viável e contribuísse para a otimização dos recursos públicos.

Esses parâmetros permitiram uma análise técnica precisa e uma fundamentação econômica sólida, assegurando a transparência e a eficiência. Dessa forma, a contratação por Licitação através do PREGÃO ELETRÔNICO se mostrou a alternativa mais adequada para garantir a continuidade dos serviços essenciais sem comprometer a qualidade, a legalidade ou a economicidade do processo.

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Comentários: Diante dessas considerações, a locação dos cilindros de oxigênio e ar comprimido apresenta-se como a solução mais eficiente e viável, garantindo a continuidade dos atendimentos e no transporte de pacientes, sem comprometer a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Comentários: Não se aplica.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Comentários: Com a presente contratação, espera-se que sejam regularizados os serviços de odontologia prestados pelo município evitando prejuízos à população e garantindo a saúde bucal, prevenindo e tratando cáries, evitando a perda dos dentes e auxiliando em demais cuidados básicos e preventivos.

13. Providências prévias ao contrato



Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Comentários: Será necessário que a Secretária de de Saúde acompanhe os serviços prestados verificando se foram efetivos e assim garantindo que os atendimentos voltaram à regularidade.

14. Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Comentários: Não se aplica.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Comentários: A locação de cilindros de oxigênio medicinal e ar comprimido para atender à demanda do Hospital Municipal e ao transporte de pacientes em ambulância pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, emissões de gases e descarte de resíduos industriais. No entanto, a adoção de medidas adequadas pode minimizar esses efeitos, garantindo uma operação mais sustentável.

Comentários: Para reduzir os impactos ambientais associados à contratação, podem ser adotadas as seguintes práticas:

- **Contratação de Fornecedores Sustentáveis:** Priorizar empresas que adotem processos industriais com menor pegada de carbono, utilizem energia renovável e implementem ações de compensação ambiental.
- **Logística Eficiente:** Planejar a reposição e entrega dos cilindros de forma otimizada, reduzindo deslocamentos desnecessários e, conseqüentemente, as emissões de CO₂ no transporte.
- **Reutilização e Manutenção Preventiva:** Garantir a reutilização dos cilindros, evitando descartes prematuros e promovendo a manutenção periódica para prolongar a vida útil dos equipamentos.
- **Reciclagem de Componentes:** Exigir do fornecedor a destinação adequada dos materiais substituídos, garantindo que válvulas, reguladores e outros acessórios sejam reciclados ou descartados corretamente.
- **Uso de Tecnologias Eficientes:** Buscar fornecedores que utilizem métodos de produção menos impactantes, como sistemas de captura e reutilização de gases residuais.

A implementação dessas medidas contribui para a redução dos impactos ambientais da contratação, promovendo uma gestão mais sustentável e alinhada com as diretrizes de responsabilidade socioambiental



15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Comentários: A avaliação de viabilidade é considerada viável, tendo em vista que o benefício alcançado é imediato, estando de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suprimindo com a necessidade.

Baianópolis-BA, 03 de novembro de 2025.

Guilherme Antônio Silva Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 012/2025